

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 146

Segunda - feira, 7 de Novembro de 1994

## SUMÁRIO

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

## Portaria n.º 253/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 6 000 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas

## Portaria n.º 254/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 29 000 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

## Portaria n.º 255/94

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no valor de 8 300 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

## Portaria n.º 253/94

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1994, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria 04, Cap. 02, Divisão e Subdivisão 01.00 no valor de Esc. 6 000 000\$00

(SEIS MILHÕES DE ESCUDOS), a fim de fazer face a encargos previsíveis;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da faculdade que lhe confere o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1º- Proceder à transferência e reforço de rubricas, na quantia global de Esc. 6 000 000\$00 (SEIS MILHÕES DE ESCUDOS), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, em conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria;

2º- Esta Portaria entra em vigor aos 12 de Outubro de 1994.

Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas.

Assinada aos 12 de Outubro de 1994.

SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, José Paulo Baptista Fontes

## MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 253/94

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.				
02	01	00	01			04 SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS		
			01			SERVIÇOS NA ÁREA AGRO-ALIMENTAR E PESCAS		
			01			DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA		
			03		8.02.1	DESPESAS COM O PESSOAL		
			02			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
			05	A	8.02.1	Pessoal contratado a prazo		6 000
						OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		
						Trabalho em dias de descanso semanal	6 000	
TOTAL.							6 000	6 000

## Portaria n.º 254/94

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1994, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria 04, Cap. 50, Div. 07, Subdiv. 03, Div. 21, Subdivisão 01 na importância de 29 000 000\$00 (vinte nove milhões de escudos), a fim de fazer face a encargos previsíveis;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da faculdade que lhe confere o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1º - Proceder à transferência e reforço de rubricas, na quantia global de 29 000 000\$00 (vinte nove milhões de escudos) do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, em conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2º - Esta Portaria entra em vigor aos 18 Outubro de 1994

Assinada em 18 de Outubro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PÊSCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

## MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 254/94

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES	
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL				
50	07	03	02	02.01	02.01.04	M	8.02.2	04-SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PÊSCAS	
								INVESTIMENTOS DO PLANO	
			INVESTIGAÇÃO APLICADA E EXPERIMENTAÇÃO						
			INVEST E DESENV DA AQUACULTURA -DRP-S22						
		Aquisição de bens e serviços correntes	750						
		Bens duradouros							
		Material de cultura							
		Afecta aos programas POSEIMA							
	Bens não duradouros	750							
	Materias primas e subsidiárias								
	Afecta aos Programas POSEIMA								
	Aquisição de serviços	1 500							
	Outros serviços								
	Afecta aos programas POSEIMA	2 000							
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PORTUÁRIO								
	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PORTUÁRIO-DRPESCAS								
Aquisição de bens e serviços correntes	6 260								
Bens duradouros									
Outros bens duradouros									
Afecta aos programas FEOGA	10 500								
Aquisição de serviços									
Outros serviços	15 000								
Afecta aos programas FEOGA									
Aquisição de bens de capital	21 240								
Investimentos									
Construções diversas									
Afecta aos programas FEOGA	10 500								
Material de informática									
Afecta aos programas FEOGA	15 000								
Maquinaria e equipamento									
Afecta aos programas FEOGA	21 240								
TOTAL							29 000	29 000	

## Portaria n.º 255/94

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1994, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria 04, Cap. 01, Div. 00, Subdiv. 00, na importância de 8 300 000\$00 (oito milhões e trezentos mil escudos), a fim de fazer face a encargos previsíveis;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da faculdade que lhe confere o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1.º - Proceder à transferência e reforço de rubricas, na quantia global de 8 300 000\$00 (oito milhões e trezentos mil escudos) do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, em conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria.

2.º - Esta Portaria entra em vigor aos 18 Outubro de 1994

Assinada em 18 de Outubro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

## MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 255/94

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.				
01	00	00	01			04-SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS		
			01.01			GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL		
			01.01.06		8.01.0	Despesas com o Pessoal		
			01.03			Remunerações Certas e Permanentes		
			01.03.04		8.01.0	Pessoal em Qualquer Outra Situação		5 000
			02.02			Segurança Social		
			02.02.02		8.01.0	Contribuições Para a Segurança Social		3 300
			02.03			Bens Não Duradouros		
			02.03.01		8.01.0	Combustíveis Lubrificantes	500	
			02.03.02		8.01.0	Aquisição de Serviços		
			02.03.06		8.01.0	Encargos das Instalações	2 000	
			02.03.10		8.01.0	Conservação de Bens	100	
			04			Comunicações	3 500	
			04.01			Outros Serviços	200	
			04.01.03			Transferências Correntes		
				B	8.01.0	Administrações Públicas		
						Serviços Autónomos		
						Fundo Especial para a Extinção da Colonia	2 000	
TOTAL							8 300	8 300

Preço deste número: 40\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) .....</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" .....</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) .....	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	" .....	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) .....	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	" .....	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"